

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei

Nº 0007-1997

Início Tramitação 27/05/1997

Autor

LAÉRCIO LEARDINI

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE FERNÃO (PRAÇA RUI BARBOSA)

Encaminhado à Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº
17455-000 - FERNÃO - S.P.
C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 007/97

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE FERNÃO.**

ARTIGO 1º - A Praça Central da Igreja Matriz do Município de Fernão, passará a denominar-se: PRAÇA RUI BARBOSA.

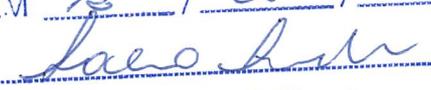
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

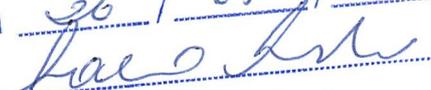
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de maio de 1.997.


LAERCIO LEARDINI
Vereador

João Carlos Gomes
~~*Antonio Carlos do Mouro*~~
Paulo Costa
Paulo Carlos Gomes
Stefanugian Borke
Sebastião Simões
Antonio Carlos do Mouro
João

2º Disc e do Tópico
APROVADO POR unanimidade
EM 13 / 05 / 197

Presidente da Câmara

2º Disc e do Tópico
APROVADO POR unanimidade
EM 26 / 05 / 197

Presidente da Câmara

PARECER NO PROJETO Nº 07/97

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 07/97

Sob o ponto de vista legal, nada impede à aprovação do Projeto supra referido de vez que a pretensão auguida pelo vereador Laércio Leardini, visa modificar nome de Ruas de nossa cidade procurando enaltecer a figura de antigos moradores de nosso Município.

Nada em contrário.

Pela aprovação em Plenário.

È o parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1.997.



Membro Relator

Aprovado na Reunião da Comissão de Justiça realizada na data supra.



membro



Presidente



membro

PARECER NO PROJETO Nº 07/97

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 07/97

Cabe a esta Comissão analisar a questão relativa as despesas que a presente Lei vier a ocorrer.

Se nos parece que com a mudança do nome da Rua haverá despesas para os senhores proprietários que tiverem comércio instalado nestas ruas.

Somos favoráveis ao projeto desde que não se onere os nossos contribuintes.

È o parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1.997.


Membro Relator

Aprovado na Reunião da Comissão de Finanças realizada na data supra.


membro


Presidente


membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

17455-000 - FERNÃO - S.P.

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 07/97, conforme dispõe a legislação em vigor, foi submetido (a) à 1º VOTAÇÃO, na 7ª Sessão ORDINARIA, realizada em 12 de MARÇO/97 de, obtendo-se o resultado seguinte:

VOTAÇÃO DO CAPÍTULO VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO

VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1- ADEMIR VIEIRA	(X)	()	()	()	()	()
2- JOSÉ CARLOS GRECO	(X)	()	()	()	()	()
3- PAULO MARQUES DA FONSECA	(X)	()	()	()	()	()
4- PAULO PASTRI	(X)	()	()	()	()	()
5- OSMAR CANESIN	(X)	()	()	()	()	()
6- ANTONIO ALVES DE MIRA	(X)	()	()	()	()	()
7- SEBASTIÃO SINÉSIO	(X)	()	()	()	()	()
8- TEREZINHA AP. J. COSTA	(X)	()	()	()	()	()
9- LAÉRCIO LEARDINI	(X)	()	()	()	()	()

RESULTADO: () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

() APROVADO POR (X) UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

Sala das Reuniões, 12 de MARÇO de 1997



 SECRETÁRIO

OBSERVAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de 1.997. Aos doze dias do mês de maio do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril da 12ª Sessão Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1.997. Isto feito solicitou o Edil Paulo Pastri para que fosse consignado em quando de seu pronunciamento na 6ª Sessão Ordinária para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal liberasse o ônibus para todos os munícipes. Não mais havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, com ratificação da Ata da 6ª Sessão Ordinária, as Atas em epígrafes. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 148/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/97 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentaria anual de 1.998, e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 024/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº159/97, encaminhando respostas da Indicação de nº 019/97. Ofício nº 160/97, encaminhando respostas da indicação de nº 023/97. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 007/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Seguindo Emenda apresentada pelo Edil José Carlos Greco que dispõe sobre emenda ao Regimento Interno que trata da elaboração do anteprojeto da lei Orgânica do Município de Fernão, passando o Artigo 26 deste Regimento a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26: As reuniões ordinárias, respeitando o prazo de (10) minutos, serão realizadas todas as quartas e sextas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, por solicitação do Relator ou a Requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Comissão Especial, com no mínimo de doze horas de antecedência. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da emenda as Comissões, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente determinou a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Ofício s/nº datado de 30 de abril de 1.997, da Secretaria Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado, e subscrita pelo Senhor Auro Augusto Caliman, Secretário Geral Parlamentar, solicitando um

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

exemplar da Lei Orgânica de nosso Município. Ofício da UVECOP, União dos Vereadores do Centro Oeste Paulista, convidando para a reunião a realizar-se no próximo dia 17/05 às 9:00 horas em Gália. Encerrada a matéria Recebida de Diversos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para que procedesse a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/97, que dispõe para que a Rua 21 de Abril no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Salvador Dias de Almeida, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 01/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 02/97, que dispõe para que a Rua Gália no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Sebastião André da Fonseca, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 02/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe para que a Rua Bandeirantes no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Benedito Soares Fidêncio, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97 que dispõe, para que a Rua 9 de Julho no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Antonio Cabette. com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei de nº05/97, que dispõe para que a Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua: Antonio Maria Agostinho Simões, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe para que a Rua Duartina no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua: João Alves de Mira, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97 em primeira discussão e votação. Seguindo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Emenda apresentada pelo Edil José Carlos Greco que dispõe sobre emenda ao Regimento Interno que trata da elaboração do anteprojeto da lei Orgânica do Município de Fernão, passando o Artigo 26 deste Regimento a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26: As reuniões ordinárias, respeitando o prazo de (10) minutos, serão realizadas todas as quartas e sextas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, por solicitação do Relator ou a Requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Comissão Especial, com no mínimo de doze horas de antecedência. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda apresentada. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente deferiu a palavra aos senhores Edis para explicação pessoal. Usou da palavra o Edil José Carlos Greco, que informou aos demais Edis que se fará realizar uma reunião ordinária da comissão para elaboração do anteprojeto da Lei-Organica deste município no próximo dia 14 de maio às 19:00 horas e convidou todos os senhores Edis, bem como os munícipes para prestigiá-la. Não mais havendo solicitações de palavras e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

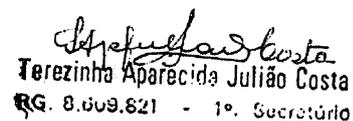
☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1.997. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada aos doze dias do mês de maio de 1.997. Feita a leitura e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para que procedesse a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A Senhora Secretaria deu conta do seguinte: Of. G.P. nº 179/97, encaminhando os Projetos de Leis de nºs: 025, 026 e 027/97 que dispõem respectivamente sobre: 025/97, Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Conservação de estradas rurais. Projeto de Lei nº 026/97, que dispõe sobre a autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando o desenvolvimento de Programas ligados a agricultura e abastecimento. Projeto de Lei nº 027/97, que dispõe sobre autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando a Execução do programa Campo/Cidade/leite. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos projetos de Leis supra mencionados as Comissões competentes, apos serem considerados objetos de deliberação. Of. nº Contabilidade, encaminhando o Balancete da receita e da despesa referente ao mês de abril de 1.997, bem como os demonstrativos bimestral da execução orçamentaria, demonstrativo com despesas com pessoal de janeiro a abril e o demonstrativo da despesa com pessoal referente ao mês de abril de 1.997. Of. 167/97 encaminhando a resposta da Indicação de nº 025/97. Ofício nº 168/97 encaminhando a resposta da indicação de nº 024/97. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal, procedeu a leitura do Expediente Recebido de Diversos pelo 2º Secretário Edil Paulo Marques da Fonseca. O Senhor 2º Secretario deu conta do seguinte: Ofício nº 2513 da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do Requerimento de nº 589/97 daquela edilidade. Ofício do Nobre Deputado Tuga Angerami, encaminhando minuta de projeto que cria incentivos à instalação de micro-empresas no município. Ofício Especial do Nobre Deputado Edinho Araujo, informando solicitações de sua altoria em prol deste município. Encerrada a matéria Recebida de Diversos a Senhora Secretaria procedeu a leitura do Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores. Indicação de nº 026/97 de autoria do nobre edil Osmar Canesin, que dispõe para que seja colocado terra, formando uma lera do lado da rebanceira na estrada do Bidu, pois o local



Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara



Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.009.821 - 1ª Secretária



José Carlos Greco

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

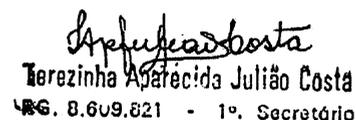
C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

encontra-se intransitável. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação supra mencionada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Ofício Tesouraria da Câmara Municipal de Fernão nº 04/97, encaminhando o Balancete da receita e da despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de abril de 1.997. A seguir o Senhor Presidente, informou a Casa o recebimento em tempo hábil e de acordo com as normas regimentais do Anteprojeto de Lei Orgânica deste Município encaminhado pela Comissão instituída pela Câmara Municipal para este fim e subscrito por todos seus membros. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do anteprojeto de Lei Orgânica, as Comissões Competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Informou também o Senhor Presidente que conforme já dispunha sobre as mesas dos senhores edis um exemplar do Regimento Interno desta Casa de Leis já promulgado, e cópia do Anteprojeto da Lei Orgânica deste município, solicitou para que ficasse consignado em Ata dos trabalhos de hoje o recebimento dos mesmos por todos os senhores vereadores, visando assim acelerar os trabalhos para que o mesmo seja concretizado em tempo hábil, bem como para o oferecimento de emendas, substitutivos, aperfeiçoando-o ainda mais, se necessário, para sua perfeita adequação ao nosso Município e aos nossos municípes. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente concedeu o intervalo nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora secretaria para que procedesse a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/97, que dispõe para que a Rua 21 de Abril no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Salvador Dias de Almeida. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 01/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 02/97, que dispõe para que a Rua Gália no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Sebastião André da Fonseca. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 02/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe para que a Rua Bandeirantes no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Benedito Soares Fidêncio. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97 que dispõe, para que a Rua 9 de Julho no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Antonio Cabette. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 05/97, que dispõe para que a Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua: Antonio Maria Agostinho Simões. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe para que a Rua Duartina no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua: João Alves de Mira. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por



Caetano Leardini

Presidente da Câmara



Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1ª. Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97 em segunda discussão e votação. Encerrada a matéria constante na Ordem do Dia da presente Sessão o senhor Presidente passou a palavra aos senhores edis na explicação pessoal. Não havendo solicitações de palavras e nada mais havendo para ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.

Ampliação do texto
Projeto de Lei nº 007/97
RG. 8.000.621
Projeto de Lei nº 06/97
RG. 7.000.000
Projeto de Lei nº 07/97
RG. 7.000.000

Laércio Leardini
1º Secretário
1ª Câmara

Joni Carlos Guco

Antônio Alves de Muro

Sebastião Sinesio

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 01613113/0001-25

OF. Nº 080/97

Fernão, 27 de maio de 1.997.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excia. para fins de sanção o autógrafo da Lei nº 07/97, **LEGISLATIVO** que dispõe sobre denominação de Praça no Centro da Cidade de Fernão, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes, e aprovado por unanimidade de votos em Sessões Ordinárias desta Casa de Leis realizadas respectivamente em 12 e 26 de maio p.p.

Dado o ensejo, aproveito da oportunidade para externar a Vossa Excia. nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

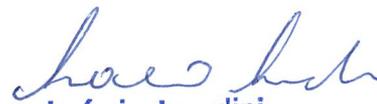
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.
PROTOCOLO

Sob nº 128/97 fls 16 livro nº 01
Em 27 de maio de 1.997.

Patricia M. L. da Costa

2 folhas



Laércio Leardini

RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

AO EXMO.

SENHOR ADELICIO APARECIDO MARTINS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO

FERNÃO - S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 01613113/0001-25

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 07/97

ARTIGO 1º - A Praça Central da Igreja Matriz do Município de Fernão, passará a denominar-se: PRAÇA RUI BARBOSA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de maio de 1.997.



Laércio Leardini

RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

EDITAL Nº 032/97.

O Cidadão Adélcio Aparecido Martins, Prefeito do Município de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

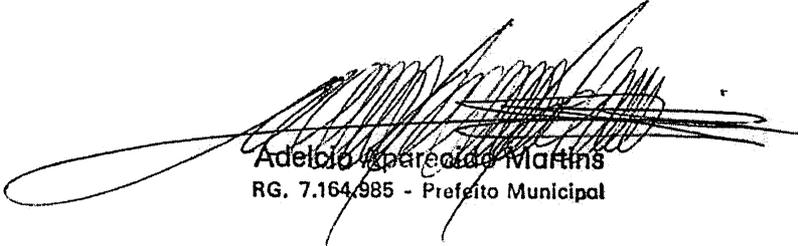
LEI Nº 032/97 DE 18 DE JUNHO DE 1.997

Artigo 1º - A Praça Central da Igreja Matriz do Município de Fernão, passará a denominar-se PRAÇA RUI BARBOSA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 1.997



Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.